



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 010/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **SALVADOR MAFRA FILHO E CÉLIA REGINA GONÇALVES MAFRA**, localizado a Av. do Pontal, descrito como **Lote 12 da Quadra D**, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 12.893 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **880,00m² (oitocentos e oitenta metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados)**, descrito como **LOTE 12A** e **448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados)**, descrito como **LOTE 12B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 126/2023, de 27 de dezembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de janeiro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis